



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 109, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de continuidade da servidora contratada em virtude que a mesma encontra-se afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra. **LILIAN DINIZ DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 35.145.877-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 306.158.118-92, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica II (AEE - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2020 à 18/03/2021.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Abril de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Abril de 2020.
/acm.